



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES PARA ESCOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL E SOCIETY

Nesta **primeira etapa** da fase: “**Flexibilização**” (cor amarela) do município de Taubaté, baseado nas diretrizes do Plano São Paulo e na análise dos Dados Epidemiológicos monitorados e emitidos pela Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde e Comitê Municipal de Enfrentamento COVID 19, esclarecem que, **nesta primeira etapa desta fase**, e após este período, **serão reavaliados os dados epidemiológicos, para alteração/novas definições: ampliação ou restrição**, considerando a supremacia do interesse coletivo sobre o interesse individual, assegurando a Proteção à Saúde Pública.

1.OBJETIVO

Flexibilização para reabertura das Escolas de Futebol, Futsal e Society, com a apresentação do protocolo de segurança e prevenção.

2.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os estabelecimentos poderão funcionar **por no máximo de 8h diárias corridas OU em 2 turnos de 4 horas**, sendo que a entrada de alunos acontecerá apenas com agendamento prévio. O horário escolhido deverá ficar afixado na entrada para o público e fiscalização.

3.TAXA DE OCUPAÇÃO

Nesta fase a taxa de ocupação é de 30% da capacidade.

4.MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- Checar a temperatura de todos, alunos, pais e colaboradores na entrada do estabelecimento, não autorizando pessoas, com temperatura de 37,5°C ou mais; e orientando aos mesmos procurar serviço médico;
- É obrigatório o uso de máscaras tanto por colaboradores, alunos, professores e pais.
- Durante o agendamento, realizar pesquisa em caráter informativo, questionando se o aluno apresenta sintomas da COVID-19:
 - Você apresenta tosse ou falta de ar?
 - Você apresenta febre?
 - Você esteve perto de alguém apresentando esses sintomas nos últimos 14 dias?
 - Você mora com alguém doente ou em quarentena?
 - Você é do grupo de risco?



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

5. SECRETARIA

- A secretaria das escolas estará aberta para atendimento, porém respeitando os protocolos de distanciamento e com todos os cuidados como, restrição de número de pessoas no atendimento, obrigatoriedade do uso da máscara, uso de faceshield, limpeza e higienização do balcão de atendimento, álcool gel 70% disponível no local.
- Se não for possível colocar a divisória de vidro ou acrílico, a escola deverá isolar **com área de proteção demarcada com fita zebra (1,5 m)** para ampliar o distanciamento entre aluno/pai e colaborador e tudo que for viável é melhor ser feito via waths, telefone ou on line.
- Controlar o acesso a secretaria da escola de futebol, o cliente que se recusar higienizar as mãos deverá ser impedido de entrar no estabelecimento;
- Quando possível, funcionar com todas as janelas abertas para circulação de ventilação natural; locais que necessite manter o ar condicionado ligado (filtros e dutos) manter, obrigatoriamente, pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
- Permitir o ingresso de alunos até o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade, observado o distanciamento interpessoal mínimo de dois metros, sendo vedado o funcionamento de salas de espera;
- Nesta fase é recomendável evitar o atendimento de alunos considerados de grupos de riscos, ou seja, todos que sejam portadores de doenças crônicas independentemente da idade, gestantes, idosos e crianças;
- No caso de crianças é importante um termo assinado pelos pais de que os mesmos autorizam o treino sabendo que não há como garantir a isenção do risco à doença;
- Manter à disposição, na entrada nos estabelecimentos de prestação de serviços de escola de futebol e em local de fácil acesso álcool em gel 70%, para a utilização dos clientes e dos funcionários do local, quando possível, disponibilizar pia com água, sabão líquido e papel toalha descartável não reciclado;
- Pagamento da mensalidade com todos os cuidados no manuseio da máquina de cartão de crédito e dinheiro;
- Cobrir as máquinas e dispositivos de pagamento com plástico filme, higienizando-os após cada utilização;

6. RECOMENDAÇÕES OBRIGATÓRIAS / COLABORADORES

- Os responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços escola de futebol devem exigir e disponibilizar para todos os funcionários que atenderem ao público que façam o uso de EPI,s (Equipamentos de Proteção Individual) de uso exclusivo para cada funcionário (máscara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

- caseira, acetato/acrílico/protetor facial) durante a jornada de trabalho e garantir a sua substituição sempre que a máscara utilizada se encontrar úmida ou com sujidades ou, no máximo, a cada 3 (três) horas, além da correta higiene no caso de máscaras de acetato/acrílico/protetor facial;
- Todo início de jornada de trabalho, verificar a temperatura dos seus colaboradores, sendo que todos que tiverem temperatura igual ou superior a 37,5°C devem ser dispensados do trabalho e encaminhados para avaliação em serviços de saúde;
 - Os alunos, professores e demais colaboradores dos estabelecimentos de prestação de serviços de escola de futebol deverão firmar declaração, a ser mantida sob a guarda do estabelecimento, atestando não pertencer ao grupo de risco;
 - Instruir os colaboradores acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos assim que chegarem no local, após o uso do banheiro e antes de saírem, da utilização de produtos antissépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel setenta por cento, da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
 - Afastar, imediatamente, em quarentena, independentemente de sintomas, pelo prazo mínimo de quatorze dias, das atividades em que exista contato com todos os empregados que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado;
 - Assegurar-se de que máscaras, luvas e outros equipamentos de proteção e higiene fornecidos nunca serão compartilhados entre os colaboradores;
 - Também está vedado o compartilhamento de objetos e utensílios de uso pessoal, a exemplo de copos descartáveis, fones e aparelhos de telefone;
 - Orientar que seus funcionários se vacinem contra a gripe;
 - Caso haja vestiários de colaboradores, devem ser adotados os cuidados para evitar a contaminação cruzada do uniforme, evitando-se contato entre uniformes limpos e os sujos;
 - Orientar os colaboradores a seguirem as seguintes medidas de segurança fora do ambiente de trabalho:
 - Não realizar o trajeto de uniforme, evitando a contaminação dos colegas de trabalho;
 - Trocar a máscara utilizada no deslocamento;
 - Lavar e trocar os uniformes diariamente e levá-los ao local de trabalho protegidos em saco plástico ou outra proteção adequada, necessariamente fornecida pelo estabelecimento;
 - Uniformes só devem ser utilizados no ambiente de trabalho;
 - Os cuidados para evitar a contaminação cruzada do uniforme devem ser tomados;
 - Os profissionais de limpeza devem utilizar luva de borracha grossa (que possa ser lavada com água e sabão ao final do expediente, deixando-a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

secar ao natural), bota ou sapato fechado e calça comprida. Em caso de respingos, deve usar um avental impermeável. Se há risco de respingos nos olhos, a orientação é utilizar óculos de proteção. Disponibilize também máscaras domésticas caso o funcionário não tenha.

7. ACESSO AS ÁREAS DA ESCOLA

- É obrigatória a utilização de máscara ou protetor facial no interior do estabelecimento;

8. RECOMENDAÇÕES PARA PAIS E/OU ACOMPANHANTES

- Restrição de que não será autorizada a entrada de pais ou acompanhantes, com temperatura acima de 37.5°C.
- O ideal é que os pais deixem seus filhos e depois venham buscá-los; e importante ressaltar que se tratando de casos especiais, somente um acompanhante poderá ficar no local respeitando todas as medidas de prevenção;

9. LANCHONETE

- Obrigatório diminuir o número de mesas com uma taxa de ocupação de 40% no local de forma a aumentar a separação entre elas, garantindo o distanciamento interpessoal de, no mínimo, 1,5 metros.
- Neste momento é proibido a realização de festas, churrascos ou tudo que gere risco de aglomeração. Cada mesa deverá ter seu álcool em gel disponível.

10. BANHEIROS / VESTIÁRIOS

- Higienizar, após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, as paredes e o banheiro com pelo menos água sanitária 2 a 2,5 por cento na diluição 25 ml para 1(um) litro de água;
- Manter disponível “kit” completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel setenta por cento e toalhas de papel não reciclado;
- **Suspender a utilização dos chuveiros de vestiários, mantendo apenas banheiros abertos;**

11. CARTAZ - MEDIDAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS

- Manter afixado, em local visível aos alunos e colaboradores, informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção da COVID-19 por meio de cartazes, panfletos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

12. RECOMENDAÇÕES PARA CADA TREINO / AULA

- Estes tópicos foram elaborados, conforme os protocolos emitidos pela OMS.
- Limitar número de alunos por turma (um atleta a cada 8m²);
- Diminuição do tempo de treino e acrescentar intervalos de 10 minutos entre um treino e outro (evitar aglomerações na troca de turmas);
- Os treinos deverão ser sem contato entre os alunos;
- Os alunos não poderão trocar os seus coletes no treino;
- As bolas deverão ser numeradas para cada aluno utilizar a sua;
- Professores devem higienizar as bolas e materiais que usarem ao final do treino;
- Recomendamos apenas um responsável por aluno;
- Orientações para os alunos antes de cada aula reforçando os cuidados na atividade assim como no dia a dia.

13. FUTEBOL - CAMPO SOCIETY

- Ficam vedadas as atividades que tenham contato físico;
- Está proibido qualquer tipo de jogo, amistoso ou partida de futebol durante o treino.;
- Somente 1 professor por quadra ou campo durante o treino.
- Todos os alunos e professores terão álcool em gel disponível durante todo o treino no campo.
- Os alunos ficarão a uma distância mínima de 5 metros entre si.
- Cada aluno irá trazer a sua bola de casa, não sendo permitido compartilhar o material.
- Os alunos iram fazer atividades com suas bolas próprias ou atividades físicas individuais indicadas pelo professor.
- Não será utilizado escada de agilidade, cones, e nenhum outro material.
- O professor ficará distante de todos os alunos, sem contato físico algum.
- Todos os professores e alunos utilizaram máscaras em tempo integral.
- Todos os alunos terão suas próprias garrafinhas de água que trarão de suas casas, pois o uso do bebedouro estará proibido, inclusive o mesmo deverá ser isolado;
- Aulas de 45 a 60 minutos no máximo.

14. FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL

- Alunos e professores deverão seguir todas as orientações referente as atividades em Campo Society e mais as medidas preventivas conforme seguem abaixo:
- Máximo de 3 professores no campo durante o treino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

- Cada aluno deverá trabalhar dentro de um espaço de 10 m² e sendo limitado a 15 (quinze) alunos.
- Os alunos ficarão a uma distância mínima de 5 metros entre si.
- Todo material utilizado será higienizado ao término de cada treinamento.
- O professor ficará distante de todos os alunos, sem contato físico.
- Não será permitido o acompanhamento dos treinos.

15. LOCAÇÃO DE CAMPOS E ESPAÇO PARA FESTAS

- As escolas de futebol nesta fase **não estão autorizadas a realizarem atividades de locação dos campos e também não poderão promover festas.**

16. INFORMAÇÕES FINAIS

- Todo Estabelecimento com Atividade de Escola de Futebol deve manter à disposição aos Colaboradores e à Fiscalização, o Protocolo da Medidas Sanitárias elaborado pelo representante legal do local.

Contato da Vigilância Sanitária

Endereço para dúvidas: Rua José Roberto de Matos, s/n-Jardim das Nações.

Email: pmt.vs@taubate.sp.gov.br

Telefone: (12) 3631-7903